

Sumário

Poder Executivo

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....1

Págs.

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Pedras de Fogo/PB, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026, às 10h00 (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, situada na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58.328-000, reuniu-se a Comissão de Avaliação da Chamada Pública, designada pela Portaria nº 156/2026 de 10/04/2026, composta pelos membros: ATHOS OLIVEIRA SOARES – Agente de Contratação, CAMILA ROBERTA LIMA MORAIS MEDEIROS e RUTH DA CONCEIÇÃO BARROS - Equipe de Apoio, para proceder à sessão pública de análise dos Projetos de Venda e documentos de habilitação referentes à Chamada Pública nº 001/2026 - PMPF.1.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 10h00 do dia 14/04/2026, prazo final estabelecido no Edital, protocolaram envelopes os seguintes proponentes: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ASSENTAMENTO ARCANJO BELARMINO – CNPJ: 58.527.742/0001-50 / CAF: PB012025.02.000003041CAF; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA – UNIFRUTA – CNPJ: 09.383.387/0001-87 / CAF: PB050023.02.000001765CAF; COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA – COACE – CNPJ: 27.732.184/0001-30 / CAF: PB112024.02.000002885CAF.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA: Após abertura dos envelopes e análise dos documentos exigidos no Edital e na Resolução FNDE nº 06/2020, a Comissão constatou que todas as proponentes cumpriram as exigências do Edital. Desta forma, deliberou: COOPERATIVA ARCANJO BELARMINO: HABILITADA. CAF Jurídica ativa. Grupo Formal, Fornecedor Local e Assentamento de Reforma Agrária; UNIFRUTA: HABILITADA. CAF Jurídica ativa. Grupo Formal e Fornecedor Local; COACE: HABILITADA. CAF Jurídica ativa. Grupo Formal e Fornecedor Local. DO RESULTADO FINAL E DA RENÚNCIA DE PRIORIDADE: Aplicada a ordem do art. 35 da Res. FNDE 06/2020, a COOPERATIVA ARCANJO BELARMINO sagrou-se vencedora prioritária por ser Grupo Formal de Assentamento de Reforma Agrária. Contudo, a referida cooperativa apresentou Termo de Renúncia Voluntária de Ordem de Prioridade, datado de 14/04/2026, devidamente assinado com firma reconhecida, anuído pelas demais cooperativas habilitadas e submetido à apreciação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme Ata nº 001/2026 de 14/04/2026.

Considerando o parecer técnico da Nutricionista NATALIA FELIX DE SOUZA Mat. 95160, atestando que a divisão não compromete o fornecimento nem a qualidade do cardápio escolar, e visando o fortalecimento da agricultura familiar local, a Comissão delibera pela divisão igualitária do objeto.

Ficam SELECIONADAS E CREDENCIADAS para fornecimento à Secretaria Municipal de Educação de Pedras de Fogo/PB, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009: COOP. ARCANJO BELARMINO - 58.527.742/0001-50/ R\$ 619.195,76, UNIFRUTA - 09.383.387/0001-87/ R\$ 607.419,03 – COACE - 27.732.184/0001-30/ R\$ 612.629,61. Valor total da Chamada Pública: R\$ 1.839.244,40 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 100% dos recursos repassados pelo FNDE/PNAE no exercício 2026, atendendo ao mínimo legal de 30% previsto no art. 14 da Lei 11.947/2009.

DOS PRAZOS RECURSAIS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, para interposição de recursos, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021. Os autos do Processo nº 1015/2026 estão com vista franqueada na CPL.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:45 horas.

A presente Ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Será publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial da PMPF. Após homologação e adjudicação pela autoridade competente, as credenciadas serão convocadas para assinatura do contrato.

Pedras de Fogo/PB, 14 de abril de 2026.



ATHOS OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Portaria nº 156/2026

Camila Roberta Lima de Morais Medeiros
CAMILA ROBERTA LIMA MORAIS MEDEIROS
Membro

Ruth da Conceição Barros
RUTH DA CONCEIÇÃO BARROS
Membro

Natalia Felix de Souza
NATALIA FELIX DE SOUZA
NUTRICIONISTA
Mat. 95160

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br